

000120328

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - ANO BASE 2022

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise das contas da Federação de Atletismo do Distrito Federal – FAtDF, a cargo do Conselho Fiscal, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022, para fins de elaboração e apresentação de parecer técnico anual sobre a movimentação econômica, administrativa e financeira da entidade, em consonância com o disposto no Artigo 37, Inciso IV, do seu Estatuto.

A maioria dos documentos referentes à prestação de contas foram encaminhados pela Presidência da FAtDF aos membros do Conselho Fiscal, por e-mail, em formato digital. Alguns documentos foram disponibilizados em formato impresso, complementando as informações necessárias à análise e elaboração deste parecer.

A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal foram:

- I. Balancete;
- II. Balanço Patrimonial;
- III. Carta de Responsabilidade da Administração (FAtDF);
- IV. Coeficiente de Análise;
- V. Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022;
- VI. Demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto em 31/12/2022;
- VII. Diário;
- VIII. Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- IX. Nota explicativa – exercício 2022;
- X. Razão;
- XI. Certidões Negativas (Certificado de Regularidade do FGTS; Débitos Trabalhistas e Débitos - DF);
- XII. Relatório de Prestação de Contas do Projeto *Copa Centro - Oeste de Atletismo Master 2022* - Termo de Fomento 59/2022 (SEL- DF);



- XIII. Compilado de documentos relativo à Realização do Evento *Circuito de Corridas do Distrito Federal* - Termo de Fomento 928297/2022 (Ministério da Cidadania);
- XIV. Plano de Aplicação Detalhado do *Circuito de Corrida de Rua Candango* - Convênio 928316 (Ministério da Cidadania).

Além da análise documental, foram realizadas reuniões com o presidente da FAtdF e visita à Secretaria de Esporte e Lazer do DF, no sentido de esclarecer e tirar dúvidas, especialmente relativas aos Termos de Fomento firmados no exercício financeiro de 2022.

O exame da prestação de contas e emissão deste parecer levaram em consideração aspectos legais e técnicos envolvidos na execução financeira do exercício de 2022, tendo como base o Estatuto da FAtdF e a legislação vigente.


Após análise individual prévia dos integrantes deste Conselho Fiscal, foram realizadas tratativas entre os seus membros para elaboração do Parecer Técnico Anual.

2. ANÁLISE DAS CONTAS

A FAtdF possui duas contas para movimentações bancárias: CAIXA ECONÔMICA 1041 / 003 / 00000279-9 e CAIXA ECONÔMICA 1041 / 003 / 00003652-9. Além disso, para os Termos de Fomento e Convênios firmados, foram abertas contas específicas, conforme legislação vigente.

As receitas da FAtdF são advindas principalmente de repasses da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAtd, dos recursos advindos dos "permit" de corridas de terceiros e de inscrições de eventos realizados pela própria entidade. Seus ativos não circulantes estão categorizados em "móveis e utensílios", "equipamentos de informática" e "materiais e equipamentos".

As despesas estão categorizadas em gerais, financeiras e operacionais, sendo o montante mais relevante o das despesas gerais. Nesta categoria destaca-se, por ordem de relevância, as despesas com: campeonatos; serviços prestados por terceiros (Pessoa Jurídica e Pessoa Física), contabilidade/auditoria; e consumo.



O principal passivo circulante são os valores que a FAAtDF deve aos seus fornecedores, em especial, a quantia referente ao adiantamento realizado pelo Sr. Francisco Xavier de Oliveira, para pagamento das rescisões dos ex-funcionários, situação que perdura desde o exercício do ano anterior.

Além da prestação de contas relativas às duas contas bancárias da FAAtDF, também foram observados e analisados documentos relativos a parcerias firmadas com a administração pública, envolvendo transferências financeiras, quais sejam: *Copa Centro - Oeste de Atletismo Master 2022 - Termo de Fomento 59/2022 (SEL-DF)*; *Circuito de Corridas do Distrito Federal - Termo de Fomento 928297/2022 (Ministério da Cidadania)*; *Circuito de Corrida de Rua Candango - Convênio 928316 (Ministério da Cidadania)*.


A análise preliminar dos processos mencionados anteriormente, até o presente momento, indica que os mesmos foram realizados e executados em acordo com a legislação vigente. Ressalta-se que os três processos, relativos a Termos de Fomento, ainda estão em fase de análise de prestação de contas junto aos seus respectivos órgãos responsáveis.

3. DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS

Não foram identificadas irregularidades na prestação de contas do exercício financeiro de 2022.

4. OBSERVAÇÕES

Em que pese não ter sido identificada nenhuma irregularidade na prestação de contas da FAAtDF, estando toda a documentação apresentada em acordo com a legislação vigente e estatuto da entidade, observa-se a necessidade de assinatura dos documentos acostados tanto pelo representante legal da entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - PRESIDENTE, quanto pelo contador responsável pelas informações, JONAS CAMELO DE PAIVA Reg. no CRC-DF sob o No. DF-013537/O 4.



A seguir, segue relação dos documentos com assinaturas pendentes:

- Balancete;
- Balanço Patrimonial;
- Carta de Responsabilidade da Administração (FAAtDF);
- Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Nota explicativa – exercício 2022;
- Razão.

Ressalta-se que os itens apontados não acarretaram prejuízo para a análise do objeto.

5. RECOMENDAÇÕES

- Providenciar as devidas assinaturas em todos os documentos relacionados no item anterior;
- Incluir junto aos documentos já compilados, acerca da Realização do Evento *Circuito de Corridas do Distrito Federal - Termo de Fomento 928297/2022*, os documentos mencionados no ofício 010/2023 endereçado ao Ministério da Cidadania. São eles: três orçamentos compatíveis com os materiais entregues em desacordo com a especificação dos contratos (medalhas e camisetas) e cartas de comprometimento das empresas para devolução dos valores apurados ou comprovante de devolução dos recursos devidos;
- Realizar a juntada e o arquivamento dos documentos relativos aos processos do Termo de Fomento 928316/2022 (Ministério da Cidadania) e Termo de Fomento 59/2022 (SEL-DF), assim que encerrarem os procedimentos de prestação de contas pelos órgãos responsáveis;
- Disponibilizar, em formato digital ou impresso, todos os arquivos relativos à prestação de contas para os clubes filiados;



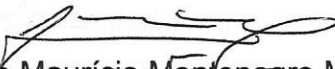
- Maior celeridade no fechamento dos balancetes mensais, no sentido de disponibilizar a prestação de contas trimestrais para a análise do Conselho Fiscal, conforme previsto no Estatuto Social. Recomenda-se o prazo máximo de 30 dias para entrega da documentação na contabilidade e mais 30 para fechamento da prestação de contas trimestral. Ou seja, os relatórios devem estar prontos e disponíveis ao conselho fiscal no máximo 60 dias após os encerramentos trimestrais.

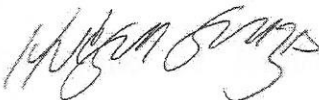
6. PARECER FINAL

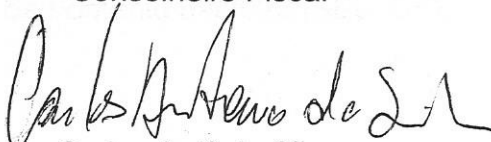
Após análise da documentação relativa à movimentação econômica, financeira e administrativa da FATDF e considerando as informações apresentadas neste parecer, este Conselho Fiscal, de forma unânime, manifesta-se **favorável** à aprovação da prestação de contas relativas ao ano de 2022.

Encaminha-se cópias aos presidentes dos Clubes Filiados.

Brasília, 15 de março de 2023


Luís Maurício Montenegro Marques
Conselheiro Fiscal
(Presidente)


Hudson de Souza Santos
Conselheiro Fiscal


Carlos Antônio Silva
Conselheiro Fiscal

EM BRANCO

 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA**
2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br F: (61) 3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA
Averbado as margens do registro nº 0000005987, livro nº A021,
folha nº 202, registrado em 27/04/2023.
Averbação nº 34.
Protocolo nº C0000129328.
Selo digital: TJDFT20230220017207AXJZ

Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br, ou aposite
a câmera do seu celular para o QR Code ao lado.

**Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília**
Marcos Lira Doudement
Oficial Substituto

